



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 189/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 2 de julho de 2015, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Em defesa de mais e melhores transportes públicos.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 12 de março de 2015. **Aprovação.**
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art. 106º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. Prorrogação de prazo para apresentação das propostas. Ratificação do despacho n.º 645-PCM/2015 de 23 de junho.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 645-PCM/2015 de 23 de junho.

4. Juízes Sociais. Tribunal de Menores. Candidaturas. **Aprovação.**
Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. Contrato de prestação de serviços. Assessoria jurídica. Processo n.º 2/PP/CPS/2015. Parecer prévio. Retificação à deliberação n.º 173/2015-CMS de 18 de junho.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco abstenções, a retificação à deliberação n.º 173/2015-CMS de 18 de junho.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

6. Contratação pública. Concurso público para a Gestão e Organização do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo. Processo n.º DEGEP.DOGÉ.01.AT.2015. Relatório final e adjudicação. Aprovada por maioria e em minuta, com cinco abstenções, a adjudicação à 4PARKING,Lda, pelo valor de € 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta euros) + IVA, com um prazo de execução de 12 (doze) meses, para a Gestão e Organização do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo.

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

7. Peças do procedimento em sequência de ajuste direto para a aquisição de serviços para a execução do projeto do prolongamento do interceptor da Quinta do Damião. Aprovação.

Aprovadas por maioria e em minuta, com uma abstenção, as peças do procedimento em sequência de ajuste direto para a aquisição de serviços para a execução do projeto do prolongamento do interceptor da Quinta do Damião.

8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal, a AMESEIXAL – Agência Municipal de Energia do Seixal e a BIOCANTER, Unipessoal, Lda. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo supra referido.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9. Apoio à imprensa escolar. Contratos programa e participações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as participações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) para apoio à Rádio e Imprensa Escolar da Escola Secundária Manuel Cargaleiro e do Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, para apoiar as atividades das mesmas nesta área durante o ano letivo 2014/2015.

10. Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar. Relatório. Versão definitiva. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão definitiva do Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar.

11. Contrato programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação ACRESCER. Relatório final e reembolso. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a aceitação do relatório apresentado pela ACRESCER – Associação Juvenil de Animação Sócio-Educativa, bem como aceitação do reembolso do valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), tendo em conta que a verba não foi utilizada pela associação na execução dos projetos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 3 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.